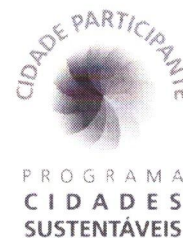




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9785, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra o servidor Erico Aguitoni Rodrigues no cargo de Operário de Obras, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Erico Aguitoni Rodrigues**, a partir 15/10/2019, no cargo de Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIC, do Departamento de Obras - Anexo V - Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Ficam concedidos 03 (três) décimos, totalizando 04 (quatro) décimos ao servidor **Erico Aguitoni Rodrigues**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 550/16 e 566/17 - Deagua).

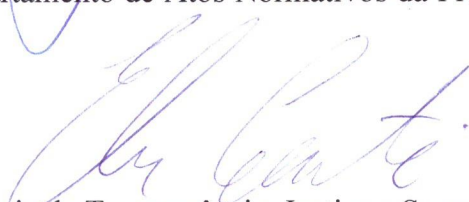
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de outubro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva